



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 213/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício n° 007/2020, de 19 de maio de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DETERMINAR**, o desconto em folha de pagamento, da falta não justificada, da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
90.121-3	EDICASIA DA SILVA BRITO SOUZA	01 FALTA

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e o desconto em folha de pagamento.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de maio de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 28 / 05 / 2020  
Funcionário